

DECRETO Nº 251/2023 – DE 09 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 01/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA N. 02/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 da Lei Orgânica do Municipal;

Considerando o Decreto 015/2006 de 03 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a nomeação de comissão permanente de avaliação mobiliária e imobiliária e dá outras providências.

Considerando o Decreto 281/2022 de 10 de agosto de 2022, que dispõe sobre nomeação da comissão permanente de avaliação mobiliária e imobiliária;

Considerando o Ofício 023/2023-SMS/FMS, emitido pela gestora do fundo municipal de saúde no dia 15 de maio de 2023, solicitando à comissão a avaliação de imóvel localizado na Av. Coronel Ernesto Bertaso, lote nº2, quadra 16, de propriedade de Osmar Enderle e Adivane Meneghetti Enderle para fins de locação;

Considerando a pré-avaliação do corretor de imóveis, Marcio Steffens – CRECI 4114-J, da Imobiliária Catarinense;

Considerando o Laudo De Avaliação Imobiliária nº 01/2023, Processo Administrativo De Avaliação Imobiliária 02/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação Imobiliária 01/2023, originado pelo Processo de Avaliação Imobiliária 02/2023, elaborado e aprovado pelos membros da Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária e Imobiliária, nomeados pelo Decreto nº 281/2022, de 10/08/2022, o qual passa a fazer parte integrante como Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 09 de junho de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em __/__/2023
Lei Municipal 1087/1993

Carlo Andreas Dalcanale Filho
Servidor Designado

**ANEXO ÚNICO
DO DECRETO 251/2023**

LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA 02/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO MOBILIÁRIA E IMOBILIÁRIA, nomeada pelo Decreto 281/2022, com base nos documentos juntados ao presente Processo Administrativo de Avaliação Imobiliária 02/2023, vem, por meio do presente, apresentar o **LAUDO DE AVALIAÇÃO MOBILIÁRIA 01** que assim dispõe:

Interessado/Solicitante

Município de Quilombo/SC – Secretaria Municipal de Saúde

Proprietário

Osmar Enderle e Adivane Meneghetti Enderle

Objeto

Locação do imóvel constante na matrícula nº 01847, denominado Lote Urbano nº02. Quadra nº 16, com área de 1350m², com benfeitoria descrita como casa mista de aproximadamente 99,99 m².

Finalidade

A finalidade do presente Laudo de Avaliação Imobiliária, que integra o Processo Administrativo de Avaliação Imobiliária 02/2023, tem por escopo avaliação de imóvel particular destinado a locação, cujo interesse foi manifesto pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto nº 015/2006.

Avaliação

Considerando o Ofício nº 023/2023 – SMS/FMS, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde em 15 de maio de 2023, solicitando a avaliação de bem imóvel destinado à locação;

Considerando o parecer técnico de avaliação imobiliária emitido pela Imobiliária Catarinense LTDA – ME, cujo perito foi o Sr. Marcio Steffens CRECI 4114J, de 19 de maio de 2023;

Considerando o Parecer da Junta Relatora de Avaliação Mobiliária e Imobiliária – JAMI, emitido no Processo Administrativo de Avaliação 02/2023; e

Estando o processo findo, cientes do cumprimento integral da legislação, com fundamento em toda a documentação acostada no decorrer do Processo Administrativo de Avaliação Imobiliária 02/2023 e de acordo com os valores de mercado, laudo técnico e orientações da Junta Relatora de Avaliação Mobiliária avalia-se o imóvel objeto do presente conforme relatório abaixo:

Parecer da Junta Relatora

Em conformidade com a solicitação da Secretaria de Saúde de Quilombo, através do Ofício nº 023/2023 - SMS/FMS, a Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária e Imobiliária reuniu-se em 25 de maio de 2023, para realizar a avaliação do imóvel localizado na Avenida Coronel Bertaso, Lote nº 02 da quadra 16, com área de 1.350 m², com benfeitoria, sendo ela uma casa medindo aproximadamente 99,99m², destinado à

utilização tanto da edificação como a garagem para os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise do parecer técnico apresentado pela Imobiliária Catarinense Ltda - ME, representada pelo corretor de imóveis Márcio Steffens CRECI 4114J, utilizando o método de comparação de preços de outros imóveis locados na região, considerando a infraestrutura, localização e tendências do mercado imobiliário, e considerando que o perito opina pelo valor de R\$ 1790,00 (um mil setecentos e noventa reais), admitindo-se uma variação de até 5% (cinco por cento), para cima ou para baixo.

A Junta Relatora, com base na experiência do profissional do perito e considerando as informações apresentadas, bem como o menor preço para a Administração Pública, concluímos que o imóvel em questão possui um valor de mercado justo para locação o de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais e cinquenta centavos), admitindo-se uma variação de até 5% (cinco por cento), para cima ou para baixo.

Quilombo, 25 de maio de 2023.

Cátia Regina Backes Dezordi
Coordenadora da Junta Relatora

Adriano Boaretto
Secretário da Junta Relatora

Gilberto Valgoi
Membro da junta relatora

Em 05/06/2023, cumprindo o disposto no § 2º do art. 5º do Decreto nº 015/2006, foi lavrada Ata 2 e assinada pelos membros presentes, constando a decisão de ACOLHIMENTO do parecer da Junta Relatora.

Quilombo/SC, 05 de junho de 2023.

Ivanete Bison
Presidente
Comissão Permanente De Avaliação Mobiliária E Imobiliária